

ta e presente artigos obedecerã aos projetos, orçamentos e especificações apresentados pela Empresa Construtora Triângulo Limitada e pelo engenheiro João Duarte de Macedo, conforme contrato lavrado em 30 de janeiro de 1952, de acordo com a Lei n.º 92, de 6 de agosto de 1951.

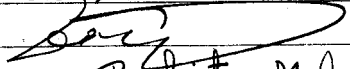
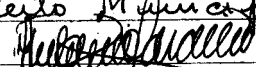
Art. 2.º - Para ocorrer às despesas com a execução das obras autorizadas nesta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.486.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros).

Art. 3.º - O crédito a que se refere o artigo anterior vigorará até 31 de dezembro de 1954.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

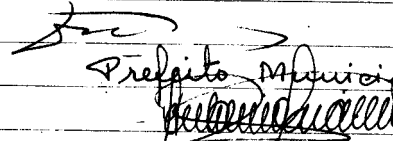
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Itiúba, aos 11 de setembro de 1953.

  
Prefeito Municipal  
  
Secretário

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Itumbeta, aos 11 de setembro de 1953.

  
Prefeito Municipal  
Secretário

Lei n.º 200, de 11 de setembro de 1953

Autoriza a construção de um prédio para funcionamento da Prefeitura e da Câmara Municipal, e abre crédito especial.

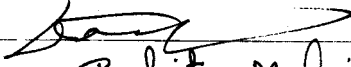
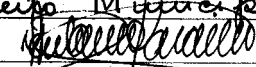
A Câmara Municipal de Itumbeta decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Governo do Município autorizado a executar, mediante concessão pública ou administrativa, ou por administração direta, as obras de construção de um prédio destinado ao funcionamento da Prefeitura e da Câmara Municipal, na Praça "Conego Angelo", podendo despendê-lo, para esse fim, até a quantia de Cr\$ 2.486.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros).

Parágrafo único - As obras de que trata

des a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tal inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituituba, aos 11 de setembro de 1953.

  
Prefeito Municipal  
  
Secretário

Lei n.º 199, de 11 de setembro de 1953

Abre crédito suplementar para onerar os pagamentos do excesso de despesa verificados na execução do serviço a que se refere a Lei n.º 172, de 25 de novembro de 1952.

A Câmara Municipal de Ituituba decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 11.896,20 (onze mil e oitocentas e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos) à dotação "8814 - Reforma do serviço de calçamento da rua "20", entre as avenidas "13" e "15", para atender ao pagamento do excesso de despesa com a execução do serviço autorizado pela Lei n.º 172, de 25 de novembro de 1952.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de  
Ituintangaba, aos 11 de setembro de 1953

Prefeitura Municipal  
*[Assinatura]*  
Secretário

Lei n.º 198, de 11 de setembro de 1953

Abre crédito especial para pagamento  
de despesas do exercício de 1952.

A Câmara Municipal de Ituintangaba de-  
creta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial  
de Cr\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito cru-  
zeiros), para pagamento das seguintes despê-  
sas relativas ao exercício de 1952:

Manoel Afonso Cauceira, - for-  
necimento de combustíveis, em 1952,  
conforme pedido de material n.º 1784 Cr\$ 140,00

Braz Martins de Souza, - forne-  
cimento de combustíveis, em 1952,  
conforme pedido de material n.º 1870 Cr\$ 100,00

Autoclã Ltda., - fornecimento  
de combustíveis, em 1952, conforme  
pedido de material n.º 1875 Cr\$ 348,00

Total Cr\$ 588,00

Art. 2.º - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará a presente lei em vigor na  
data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades

rial para instalaçõs elétricas no prédio da Prefeitura, conforme notas nos 10410 e 12407, de 20/2/1951 e 28/2/52, respectivamente	Cr\$ 371,60
Empresa de Luz e Força Steintabana, S/A, - fornecimento de material para instalaçõs elétricas no prédio onde funciona a Câmara Municipal, conforme nota n.º 10428, de 21/2/1951	Cr\$ 46,90
J. Carvalho + Cia., - fornecimento de material elétricos à Câmara Municipal, conforme nota n.º 2642, de 23 de junho de 1951	Cr\$ 23,00
J. Carvalho + Cia., - conserto de um ventilador para a Prefeitura, conforme nota n.º 2412, de 16/5/1951	Cr\$ 80,00
Souza Junior + Irmãos, - assinatura do jornal "O Triângulo", no período de 1.º de janeiro de 1950 a 20 de novembro de 1951	Cr\$ 170,00
Empresa gráfica "Correio de Uberlândia", - assinatura do jornal "Correio de Uberlândia", referente a 1952	Cr\$ 80,00
Total	Cr\$ 19.378,30

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

terial elétrico à Câmara Municipal,  
conforme requisição constante do ofi-  
cio n.º CM/160/52, de 9 de dezembro de  
1952

Ce\$ 223,00

David Ribeiro de Gouveia, Pre-  
feito Municipal, - indenização de des-  
pesas com uma viagem a Bebedou-  
ro e Campinas, para tratar de as-  
suntos de interesse do Município jun-  
to à Companhia Paulista de Estru-  
das de Ferro

Ce\$ 654,00

David Ribeiro de Gouveia, Pre-  
feito Municipal, - indenização de des-  
pesas com viagens a Belo-Horizon-  
te, para tratar de interesse do Mu-  
nicipio

Ce\$ 7.671,60

David Ribeiro de Gouveia, Pre-  
feito Municipal, - indenização de  
despesas com viagens a Belo-Hori-  
zonte, Uberaba e Uberlândia, para  
tratar de interesses do Município

Ce\$ 2.772,20

Domingues + Cia. Ltda., - pu-  
blicação extraordinária do expe-  
diente da Prefeitura na "Folha de  
Stimulaba", durante o exercício de  
1952, conforme nota n.º 3448

Ce\$ 7.000,00

Domingues + Cia. Ltda., - for-  
necimento de material de expedi-  
ente à Câmara Municipal, confer-  
me pedidos de material n.º 1746 e  
1790, de 1952

Ce\$ 286,00

Empresa de Luz e Força Stimu-  
labana, S/A, - fornecimento de mate-

material elétrico à Câmara Municipal,  
conforme requisição constante do ofi-  
cio n.º CM/160/52, de 9 de dezembro de  
1952

Ce\$ 223,00

David Ribeiro de Gouveia, Pre-  
feito Municipal, - indenização de des-  
pesas com uma viagem à Bebedou-  
ros e Campinas, para tratar de as-  
suntos de interesse do Município jun-  
to à Companhia Paulista de Estru-  
das de Ferro

Ce\$ 654,00

David Ribeiro de Gouveia, Pre-  
feito Municipal, - indenização de des-  
pesas com viagens a Belo-Horizon-  
te, para tratar de interesse do Mu-  
nicipio

Ce\$ 7.671,60

David Ribeiro de Gouveia, Pre-  
feito Municipal, - indenização de  
despesas com viagens a Belo-Hori-  
zonte, Uberaba e Uberlândia, para  
tratar de interesses do Município

Ce\$ 2.772,20

Domingues + Cia. Ltda., - pu-  
blicação extraordinária do expe-  
diente da Prefeitura na "Folha de  
Sintaxa", durante o exercício de  
1952, conforme nota n.º 3448

Ce\$ 7.000,00

Domingues + Cia. Ltda., - for-  
necimento de material de expedi-  
ente à Câmara Municipal, conform-  
e pedidos de material n.º 1746 e  
1790, de 1952

Ce\$ 286,00

Empresa de Luz e Força Stui-  
tabana, S/A, - fornecimento de mate-

rias e gratificações vencidas, em 1952,  
no serviço de lançamentos para 1953,  
nos termos do Decreto n.º 73, de 6 de au-  
tubro de 1952

Cr\$ 865,00

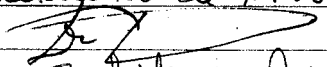

Total

Cr\$ 8.386,00

Art. 2.º - Revogada as disposições em  
contrário, entrará a presente lei em vigor na  
data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autorida-  
des a quem o conhecimento e execução des-  
ta lei pertencer que a cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de  
Ituubeta, aos 11 de setembro de 1953.

  
Prefeito Municipal  
  
Secretário

Lei n.º 197, de 11 de setembro de 1953

Abre crédito especial para pagamento de  
despesas de exercícios anteriores

A Câmara Municipal de Ituubeta de-  
creta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial  
de Cr\$ 19.378,30 (dezenove mil, trezentos e re-  
tenta e oito cruzeiros e trinta centavos), pa-  
ra pagamento das seguintes despesas relati-  
vas aos exercícios de 1951 e 1952:

J. Carvalho & Cia., - fornecimento de ma-



Dada na Prefeitura Municipal de  
Ituubeta, aos 11 de setembro de 1953.

11  
Prefeito Municipal

  
Secretário

Lei n.º 196, de 11 de setembro de 1953

Abre crédito especial para pagamento  
de despesas referentes ao exercício de  
1952

A Câmara Municipal de Ituubeta  
decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito espe-  
cial de Cr\$ 8.386,00 (oito mil, trezentos e ci-  
tenta e seis cruzeiros), para pagamento  
das seguintes despesas referentes ao exercí-  
cio de 1952:

Verbas, Material de Escritório Itda,  
e fornecimento de papel carbono, em  
1952, para o Serviço de Fazenda,  
conforme pedido de material n.º 1608 - Cr\$ 2.616,00

Dr. Silvio Pélico Piló - per-  
centagem pela cobrança da dívida  
ativa, em 1952, conforme documen-  
tação anexa ao requerimento n.º 597/  
1952

Cr\$ 4.905,00

Mário Calil, Jorge Amuy,  
e Alair Vilhela de Avelar, - funcio-  
nários do Serviço de Fazenda, - diá-

rios para os serviços de estradas e pontes, em 1952, conforme pedido de material n.º 1788      Cr\$ 485,00

Amador Ribeiro + Arnão Miranda, - fornecimento de materiais para os serviços de estradas e pontes, em 1952, conforme pedido de material n.º 1803      Cr\$ 95,00

Joaquim Gouveia de Carvalho, - fornecimento de materiais para os serviços de estradas e pontes, em 1952, conforme pedidos de material n.º 1810 e 1863      Cr\$ 900,00

José Adad, - fornecimento de madeira para os serviços de estradas e pontes, em 1952, conforme pedidos de material n.º 1868 e 1892      Cr\$ 1.686,00

Autoclã Ltda., - fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios, em 1952, para os veículos dos serviços de esgradores públicos, conforme pedidos de material n.º 1889 e 1900      Cr\$ 421,40

Total      Cr\$ 61.806,70

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

1806, 1812, 1829 e 1839

Hélio Alves Guimarães, - forneci-  
mento de combustíveis, lubri-  
ficantes, peças e acessórios,  
em 1952, para os serviços,  
digo, para os veículos dos  
serviços de logradouros pú-  
blicos, conforme pedido de  
material n.º 1893

Cr\$ 120,00

Nagib Jacel Lemes, - forneci-  
mento de materiais para os  
serviços de estradas e pontes,  
em 1952, conforme pedidos de  
material ns. 1681, 1704, 1708,  
1712, 1742, 1766, 1776, 1796  
e 1874

Cr\$ 1.250,00

Ferreira Castro & Cia. Ltda., -  
fornecimento de peças para a  
misturadora, em 1952, con-  
forme pedido de material n.º  
1683

Cr\$ 1.988,20

Nagib Jacel Lemes, - fornecimen-  
to de materiais para os ser-  
viços do Matadouro Municipal,  
em 1952, conforme pedidos de  
material ns. 1716 e 1827

Cr\$ 135,00

Reinaldo Bertani, - fornecimento  
de materiais para os serviços  
de estradas e pontes, em 1952,  
conforme pedido de material n.º  
1722

Cr\$ 285,00

Antelândia Strintaba, S/A, - for-  
necimento de peças e acessó-

ra os serviços de estradas e pontes,  
conforme pedidos de material n. 1701,

1772, 1816 e 1878

CRP 747,00

Auto-Peças Assunção Ltda., - forne-  
cimento de combustíveis, lubrifi-  
cantes, peças e acessórios, em 1952,

para os veículos dos serviços de  
estradas e pontes, conforme pedi-  
dos de material números 1663, 1693,

1696, 1700, 1718, 1726, 1733, 1757, 1782,

1785, 1800, 1814, 1830, 1847, 1866, 1872,

1883 e 1895

CRP 4.684,40

Dupércio Veludo, - fornecimento de  
madeira para os serviços de es-  
tradas e pontes, em 1952, confer-  
me pedidos de material n. 1667,

1781, 1837 e 1888

CRP 13.983,90

Autoclã Ltda., - fornecimento de  
combustíveis, lubrificantes, peças  
e acessórios, em 1952, para os  
veículos dos serviços de estradas  
e pontes, conforme pedidos de ma-  
terial n. 1669, 1677, 1682, 1688,

1691, 1694, 1699, 1709, 1714, 1717,

1728, 1729, 1735, 1743, 1779, 1793,

1833 e 1879

CRP 4.642,30

Hélio Alves Guimarães, - forne-  
cimento de combustíveis, lubri-  
ficantes, peças e acessórios, em  
1952, para os veículos dos ser-  
viços de estradas e pontes, con-

forme pedidos de material n.

1672, 1679, 1725, 1732, 1738, 1773,

pontes, em 1950, conforme con- ta apresentada	Cr\$ 2.375,00
Empresa Luz e Força Struittaba na, S/A, - fornecimento de luz elétrica ao Matadouro Muni- cipal, em 1950	Cr\$ 1.845,00
Empresa Luz e Força Struitta- bana, S/A, - fornecimento de luz elétrica ao Matadouro Municipal, em 1951	Cr\$ 3.080,50
Adalberto da Fonseca e Sib- va, - conservação de veícu- los do serviço de estradas e pontes, em 1950, conforme notas apresentadas	Cr\$ 2.164,00
Manoel Afonso Cancela, - con- servação de veículos do ser- vício de estradas e pontes, em 1950, conforme notas apre- sentadas.	Cr\$ 1.663,00
Manoel Afonso Cancela, - fer- necimento de peças e aces- sórios para os veículos dos serviços de estradas e pontes, em 1950, conforme pedidos de material ns. 1579, 1825 e 1834	Cr\$ 3.180,00
Francisco Custódio Pereira, - fornecimento de materiais pa- ra o Matadouro Municipal, em 1950, conforme pedido de material n: 1630	Cr\$ 46,00
Francisco Custódio Pereira, - fornecimento de materiais pa-	

Lei nº 195, de 11 de setembro de 1953.

Abre crédito especial para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

A Câmara Municipal de Itumbara decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 61.806,70 (sessenta e um mil, oitocentos e seis cruzeiros e setenta centavos), para pagamento das seguintes despesas relativas aos exercícios de 1951 e 1952: -

Empresa Luz e Força Itumbarana, S/A, - fornecimento de material para o serviço de instalação elétrica do Matadouro Municipal, conforme notas nos. 10818 e 15552, de 8/5/51 e 22/8/51, respectivamente Cr\$ 230,30

Francisco Paulo da Silva & Cia, - serviço de conservação de veículos de estradas e pontes, em 1952, conforme nota nº 064 Cr\$ 680,00

Pedro da Fonseca e Chaves Ltda., - serviço de conservação de veículos de estradas e pontes, e fornecimento de peças e acessórios, em 1952, conforme conta apresentada Cr\$ 9.608,70

Hélio Alves Guimarães, - serviços de lubrificação e conservação de veículos de logradouros públicos, em 1952, conforme notas apresentadas Cr\$ 2.431,00

Autonôlia Ltda., - serviços de conservação de veículos de estradas e

Lei nº 194, de 11 de setembro de 1953. ~~1953~~

Autoriza a aquisição de um cofre de aço  
e abre o crédito especial de Cr\$ 17.000,00

A Câmara Municipal de Itumbeta de-  
creta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal  
autorizada a adquirir um cofre de aço, pa-  
ra o Serviço de Fazenda, podendo despende-  
r, para esse fim, até a quantia de Cr\$ 17.000,00  
(dezesete mil cruzeiros).

Art. 2º - Para atender à despesa a  
que se refere o artigo anterior, fica aberto  
o crédito especial de Cr\$ 17.000,00 (dezesete  
mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará a presente lei em vigor  
na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridade-  
des a quem o conhecimento e execução des-  
ta lei pertencer, que a cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como nela se con-  
tém.

Dada na Prefeitura Municipal de Itumbeta,  
aos 11 de setembro de 1953.

~~\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal~~  
~~\_\_\_\_\_  
Secretário~~